MUNICÍPIO DO PORTO

AVISO

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no art.º 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de 06-03-2024 da Senhora Vereadora com o Pelouro da Saúde e Qualidade de Vida, Juventude e Desporto e o Pelouro dos Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Proteção Civil, Dra. Catarina Araújo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho infra identificado da Câmara Municipal do Porto.

2 – Caracterização do posto de trabalho, conforme mapa de pessoal de 2024 do Município do Porto, aprovado por deliberação de Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, de 20 de novembro e 4 de dezembro de 2023, respetivamente:

2.1 Ref.ª 2024-30:Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior da área funcional Aftercare, com a exigência habilitacional de Licenciatura ou grau académico superior na área da Economia (CNAEF 314 - Economia) ou da Gestão (CNAEF 345 - Gestão e administração), para o Departamento Municipal de Economia.

3 — Ao abrigo do disposto no art.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município do Porto em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>.

3 de abril de 2024 – A Diretora Municipal de Gestão de Pessoas e Organização, *Salomé Ferreira.*